



Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru

Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Bauru-SP - CEP 17012-901 - C.P. 73
PABX (0XX14)235-8000 - FAX (0XX14)223-4679

Serviço de Pessoal

e-mail: rh@fob.usp.br - **Fone:** (0XX14)3235-8291

ATAD-RH/042/FOB/10.03.2011

Prezado(a) Senhor(a);

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para ampla divulgação no âmbito deste Departamento/Setor/Seção e eventuais providências, a **Portaria GR-4708, de 18 de fevereiro de 2010**, que dispõe sobre a ***compensação de jornada de trabalho de servidores contratados em regime da CLT para fins de frequentar curso de pós-graduação "stricto sensu"***.

O não cumprimento desta Portaria, em nossa Unidade, é de responsabilidade do Chefe do Departamento/Setor/Seção.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Carlos Pereira
Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru

Ilmo.(s) Sr.(s)

DD. Chefes/Responsáveis Departamentos / Disciplinas / Seções e Setores